

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº50/14 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

20/ Novembro / 2014

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 137/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
- o contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o disposto na Emenda Constitucional nº 59/2009 que trata das alterações relativas aos planos decenais;
- a necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de elaboração do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Municipal responsável em 1ª instância pela elaboração do Plano Municipal de Educação 2014-2024, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

1. O Secretário Municipal de Educação, como titular, a saber:
JOILSON PEREIRA DA SILVA
2. Dois representantes do Conselho Municipal de educação, sendo:
SOEMA BISPO DE OLIVEIRA DUARTE (titular)
EDNO PAULINO DE LUNA (suplente)
3. Dois representantes do Sindicato dos professores, sendo:
IVONETE PEREIRA DIAS (titular)
EDILEUZA FERREIRA DE ARAUJO (suplente)
4. Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:
ADAILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR (titular)
JOÃO SÉRGIO BATISTA (suplente)
5. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:
LÚCIA MARIA PEREIRA LEITE (titular)
JULIANA ELIZABETH TEIXEIRA DO NASCIMENTO (suplente)
6. Um representante da Secretaria de Finanças ou Planejamento, sendo:
ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO
7. Dois representantes dos Gestores escolares, sendo:
ALEXSANDRA ALVES GOMES (titular)
ANA CLÁUDIA SILVA PEREIRA (suplente)

20/11/2014

Diário Oficial Nº 50/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

8. Dois representantes do Conselho Municipal de Apoio a Criança e ao Adolescente, sendo:

MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BATISTA (titular)

JEFFERSON PINTO DE LIMA (suplente)

9. Dois representantes do Conselho Tutelar, sendo:

JOCÉLIA FLOR DE OLIVEIRA (titular)

JAQUELINE BARBOSA PEREIRA (suplente)

10. Dois representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica, sendo:

GENILDO LUIZ DE FRANÇA (titular)

DNAIR MARIA DA SILVA (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 20 de Novembro de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)